

setembro de 1984, por 05 de novembro de 1984 e a
lei nº 107 de 07 de outubro de 1983 (Orçamento
Geral do Município).

Considerando finalmente, o disposto do ar-
tigo 89 § 1º da Constituição Estadual.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam aprovadas as contas da Prefei-
tura Municipal de Santo Antônio de Lisboa, exerce-
cio financeiro de 1984, para todos efeitos legais.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrá-
rio, a presente Resolução entrará em vigor na
data de sua publicação.

Dada nos autos, 08 de agosto de 1986.

Nelson Honório da Silva
Presidente da Câmara

Registrada em:

08.08.1986

Josefa Bezerra de Sousa
Secretária

Resolução nº 04 de 1986

Dispõe sobre remuneração
de Vereadores.

A Mesa da Câmara Municipal de São
Antônio de Lisboa, no uso de suas atribuições le-
gis, faz saber que a Câmara Municipal, em ses-
são realizada dia 01 de agosto de 1986, e conside-
rando o que dispõe a lei complementar nº 50 de 19 de
dezembro de 1985, aprovou e ela promulga a seguir

1ª Resolução.

Artº 1º Fixa a remuneração dos Vereadores em
 Cruz 3.088,08 (três mil, oitenta e oito cruzados e oito cen-
 tavos) mensais observando-se o seguinte:

I- Parte Fixa Cruz 1.235,23

II- Parte Variável Cruz 1.852,85

Total da remuneração 3.088,08

Artº 2º A parte Variável prevista no artº 1º,
 item II, desta Resolução, corresponde a 3 (três) diárias
 de Cruz 614,62 (seiscentos e dezessete cruzados e sessenta e
 dois centavos).

Parágrafo único - O Vereador que não com-
 parecer à sessão ou, comparecendo não participar das
 votações, salvo nos casos previstos em lei, terá a dia-
 ria descontada.

Artº 3º Por sessão Extraordinária, até o limi-
 te de 04 (quatro) ao mês o Vereador perceberá o va-
 lor da diária prevista no artigo 2º deste Artº.

Artº 4º As despesas com execução desta Reso-
 lução correrão por conta dos verbas próprios de
 movimento regente, suplementadas se necessários.

Artº 5º Esta Resolução entra em vigor re-
 troagindo os seus efeitos para 1º de julho de 1986, re-
 vogadas as disposições em contrário.

2to Antônio de Bispo, 25 de outubro de 1986

Nelson Honório da Silva
 Presidente da Câmara

Registrada em:

25-10-1986

Josefa Bezerra de Sousa
 Secretária